



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra – Plenário Arthur Mendes de Souza

Encarregado da Proteção de Dados Pessoais (EPD)

OFÍCIO nº 005/2025/EPD/CMCB

Conceição da Barra/ES, data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor  
**LEANDRO SANTOS DAS DORES**

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES

**Assunto: Alerta sobre golpe da “ligação muda” com clonagem de voz por inteligência artificial e riscos no serviço público.**

**Base legal:** art. 41, § 2, inc. III, da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral da Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Senhor Vereador-Presidente,

A par de respeitosamente cumprimenta-lo, o **Encarregado da Proteção de Dados Pessoais (EPD) ALERTA** Vossa Excelência, com fulcro no art. 41, § 2, inc. III, da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral da Proteção de Dados Pessoais (LGPD)<sup>1</sup>, por motivos de segurança e precaução, para uma modalidade de fraude cada vez mais sofisticada, repercutida recentemente em diversos relatos policiais: **o golpe da “ligação muda” combinado com clonagem de voz por inteligência artificial.**

A prática tem início com ligações breves, muitas vezes silenciosas ou com encerramento imediato, por meio das quais *crackers* captam fragmentos da voz da pessoa — mesmo algo tão breve quanto um “alô” ou um “sim”. Com essas amostras de voz, utilizam-se ferramentas de IA para simular a voz da vítima em novos contatos, normalmente com familiares ou amigos, alegando situações de urgência ou emergência para obter ganhos financeiros. Confira como o golpe funciona na prática, segundo portal de notícias da Globo (G1)<sup>2</sup>:

O golpe se divide em duas fases principais:

**Captura:** a vítima recebe uma ligação de um número desconhecido. Ao atender, o criminoso pode permanecer em silêncio, esperando que a pessoa diga “Alô?” ou tente puxar conversa. Em outros casos, o golpista inicia um falso atendimento, fazendo várias perguntas para obter uma amostra mais longa e variada da voz do indivíduo.

**Ataque:** com a amostra de voz em mãos, os criminosos utilizam ferramentas de inteligência artificial para modular e criar um padrão da voz roubada. “Ele consegue simular você falando. Então, a partir daí, ele entra em contato com parentes, amigos pra aplicar golpe”, alertou o especialista. O criminoso,

<sup>1</sup> Art. 41. O controlador deverá indicar encarregado pelo tratamento de dados pessoais. § 2º As atividades do encarregado consistem em: III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

<sup>2</sup> Disponível em: <<https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2025/10/10/golpe-da-ligacao-muda-criminosos-podem-estar-copiando-sua-voz-para-enganar-outros.ghtml>>. Acesso em: 14/10/2025.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra – Plenário Arthur Mendes de Souza  
Encarregado da Proteção de Dados Pessoais (EPD)

então, usa a voz clonada em uma nova ligação para pedir dinheiro urgentemente, se passando pela vítima em uma situação de emergência.

Cabe alertar que essa gravação falsa/voz clonada pode provocar situações graves no âmbito do serviço público. **Servidores, enganados pelo áudio que aparenta ser legítimo, podem vir a fornecer dados pessoais ou sigilosos, autorizar procedimentos ou decisões urgentes, liberar recursos ou informações, acreditando estarem se relacionando com o gestor ou colega de trabalho. Tais ações inadvertidas podem causar prejuízos ao erário, além de colocar em risco a integridade institucional, configurar infrações à LGPD e gerar responsabilizações administrativas ou legais.**

Para se proteger deste tipo de risco, sugere-se adotar cuidados práticos como: **'Dê um alô e fique calado'. Se a ligação for muda após o "alô", a melhor atitude é desligar (G1). Outra coisa, os servidores não devem fornecer dados pessoais por telefone sem confirmação segura. Além disso, devem usar os canais oficiais para confirmar as solicitações. E, por fim, devem relatar imediatamente qualquer contato suspeito ou uso de voz falsificada que exija dados pessoais ou autorizações indevidas aos sistemas de gestão da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES.**

Como se sabe, essas dicas não substituem políticas institucionais, mas são medidas práticas que podem reduzir bastante os riscos de fraude, proteger dados pessoais dos servidores e cidadãos, e contribuir para a conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral da Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Sem mais para o momento, o Encarregado (pela LGPD) renova protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**Clemilditon Alves de Oliveira**  
*Data Protection Officer – DPO*  
Portaria nº 10/2025